



E-LEGIS

EDITORIAL

Fabiano Peruzzo Schwartz¹

Prezados leitores,

No segundo semestre de 2025, reafirmamos o compromisso da *E-Legis* com a excelência acadêmica, a pluralidade de perspectivas e a contribuição efetiva para o avanço dos estudos legislativos. Em um contexto de constantes transformações institucionais e científicas, a revista segue consolidando-se como espaço qualificado de reflexão sobre o Poder Legislativo.

As mudanças em curso no sistema de avaliação da pós-graduação brasileira, especialmente no que se refere à avaliação de periódicos e da produção científica pela Capes, reforçam a centralidade de uma abordagem qualitativa da pesquisa. A progressiva valorização do artigo em si — de sua originalidade, impacto, contribuição à fronteira do conhecimento e potencial de uso em políticas públicas — converge com a trajetória editorial da *E-Legis*, que sempre privilegiou a consistência teórica, o rigor metodológico e a relevância social dos trabalhos publicados, independentemente de métricas estritamente formais.

Nesse cenário, mantemos o fluxo contínuo de publicações como estratégia para ampliar a circulação tempestiva do conhecimento, ao mesmo tempo em que aprofundamos práticas editoriais alinhadas à nova cultura de acesso à ciência. A atenção ao mérito intrínseco de cada artigo, à clareza argumentativa e à aderência às normas acadêmicas permanece como eixo estruturante do processo editorial.

Nesta nova edição, há dois artigos: o primeiro discute a relação entre controle de agenda e sucesso legislativo da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal no período de 2005 a 2018; o segundo faz uma reflexão relativa ao crime de parcelamento irregular de solo urbano à luz de uma concepção da teoria analítica do crime efetivamente comprometida com a consideração da vulnerabilidade do sujeito como instrumento de contenção do poder punitivo.

Às vésperas da divulgação dos resultados da avaliação quadrienal da Capes, prevista para janeiro de 2026, convidamos nossos leitores a dialogar criticamente com os trabalhos apresentados e renovamos nossa expectativa de que o esforço coletivo de autores, pareceristas e equipe editorial se traduza em reconhecimento institucional e, sobretudo, em maior impacto acadêmico e social.

Boa leitura!

¹ Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados e editor-chefe da revista *E-Legis*.